



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.811/2025**

de 20 de março de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.380, de 19 de março de 2025;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.737.141,57 (um milhão setecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>1.737.141,57</b>
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
536	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	
833,64		
81	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 019 Em. Parlam. 28010002 Guilherme Mussi	
537	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	
2.987,66		
81	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004 Emenda 392280006 - Carla Zambelli	
538	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	
11.174,19		
81	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3 02
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 108 E. Imp. 202300548219 - Danilo Balas	
539	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	
19.235,92		
81	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 109 E. Imp. 202300548216 - Danilo Balas	
540	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	
1.847,31		
81	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 110 E. Imp. 202304047422 - Emidio de Souza	
541	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	
52.734,74		
81	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 008 Emenda 202327990006 Eli Correa	
542	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	
10.417,35		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 81



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 01 543 33.935,05	302 002	EMENDA 810.00794-2022	
	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 010	EMENDA IMPOSITIVA nº 2022.038.34021	
544 8.967,41	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 004	Incentivo Financeiro da APS	
545 14.995,77	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 010	Emenda Parlamentar - Dep. Capitão Telhada	
546 6.169,13	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 008	Incen. Financeiro ações Vacinação no SUS	
547 3.796,40	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 024	Em. Parla. 25170011 Vinicius de Carvalho	
548 28.427,22	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 025	Em. Parl. 50410004 Simone Marqueto	
549 139.518,27	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 026	Em. Parl. 50030001 Jonas Donizete	
550 71.023,69	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 007	Incentivo Financeiro APS - Portaria 4839	
551 41.726,90	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 014	EMENDA IND. 202203136292	
02 08 01 552 11.540,73	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 019	CONV. 103694/2022 REFORMA UBS CENTRAL	
566 50.099,00	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 010	FNS - Programa SUS Digital	
567 713,90	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	301 009	Implementação de políticas p/ Rede Alyne	
568 433,05	10.301.0026.2026.0000	Atenção Primária em Saúde – Próprios	
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 009	Implementação de políticas p/ Rede Alyne	
02 08 02 553 685,53	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 002	Emenda 202115810004 - Jefferson Campos	
554 22.059,49	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 023	Emenda Parl. nº33460001 Herculano Passos	
555 11.911,72	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
81	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 004	Incremento - Portaria GM/MS 544/2023	
556 300.000,00	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 013	E. Parl. 15680003 - Gilberto Nascimento	
557 92.108,55	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 001	Emenda 60030002 - Comissão Especial	
02 558 24.767,14	08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
81	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	E. Imp. 27970002 - Bruna Furlan	
559 19.638,53	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
81	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 008	Emenda 202303751641 - Edmir Chedid	
560 384.565,20	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 011	Emenda Parl. - Dep. Vitão do Cachorrão	
561 11.696,30	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	
562 2.443,36	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

563	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
26.947,64	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	Emenda 202406559914 - Maria Lucia Amary	
570	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
123.999,17	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
81	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	
570	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
123.999,17	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
81	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	
571	10.302.0027.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Co	
123.999,17	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
564	10.303.0028.2053.0000	Assistência Farmacêutica Federal	
22.984,00	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 0 05
81	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
569	10.303.0028.2053.0000	Assistência Farmacêutica Federal	
24.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
81	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	FNS - Qualifar SUS	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
565	10.304.0029.2070.0000	Gestão da Vigilância Epidemiológica	
34.758,44	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 021	SES - IGM SUS Paulista	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**273.145,29**

Fontes de Recurso		
02	81	247.998,34
05	81	1.146,95
05	81	24.000,00

**Superávit Financeiro:**

**1.463.996,28**

Fontes de Recurso		
02	81	192.862,48
02	81	421.642,86
05	81	136.259,23
05	81	22.329,07



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

05 81	22.984,00
05 81	575.810,09
05 81	92.108,55

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de março de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO